

RESOLUÇÃO CMPC Nº 02/2026

SÚMULA: Aprova o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Santa Rosa – CMPC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NOVA SANTA ROSA - CMPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.667, de 27 de agosto de 2014, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura administrativa do Município e a necessidade de adequação do Conselho às normas que regem o Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural em reunião realizada no dia 8 de setembro de 2026, conforme registrado em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Santa Rosa – CMPC, conforme texto deliberado pelo Plenário e constante do processo administrativo correspondente.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para homologação mediante decreto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do novo Regimento Interno à sua homologação pelo Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 08 de setembro de 2026.

CARLA MEINERZ

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural